



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 06/2021

Processo n.º: 216 – PE 060/2020

Assunto: Incentivos a Empresas

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 060/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Hexion Química do Brasil LTDA., consistindo, conforme o art. 2º do Projeto de Lei, na isenção em 90% (noventa por cento) de IPTU incidente sobre o valor do imóvel, pelo período de cinco anos, equivalente ao valor aproximado R\$ 78.362,14 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

A mensagem justificativa esclarece que a empresa *"iniciou as suas atividades no município de Montenegro em 2010, sendo a primeira unidade no Rio Grande do Sul das três da multinacional no país. Em razão do complexo industrial do Município, o Estado foi colocado como um dos mais importantes polos exportadores de chapas de madeiras do país."* Menciona que a Hexion, produtora de resinas para madeira, além de outros produtos químicos, teve um faturamento de trinta e um milhões de reais entre janeiro e maio do ano passado, ocupando, em 2019, a décima posição em geração de valor agregado fiscal (retorno de ICMS). Como contrapartida ao incentivo, além da geração de quinze empregos diretos de imediato, a empresa investirá dezesseis mil reais em materiais e/ou serviços para revitalização de espaços públicos no município de Montenegro. A CGP realizou reunião com representantes da municipalidade e diretor jurídico da Hexion, que prestaram os devidos esclarecimentos sobre o presente Projeto de Lei.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 02 de fevereiro de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Gustavo Oliveira
PP

ALS

Ver. Paulo Azeredo
PDT